Adriano Mariano Fonseca Web-site

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: São partes deste contrato <u>SUA EMPRESA</u>, de inscrição no CNPJ sob o nº <u>00.000.000/0001-00</u>, representada por <u>XXXXXXXXXXX</u>, com endereço na Rua <u>XXXXXXXXXXXXX</u>, em <u>Cidade/UF</u>, portador do RG nº <u>00.000.000-0</u> e do CPF nº <u>000.000.000-00</u>, doravante designado prestador de serviços, e a <u>EMPRESA CONTRATANTE</u>. Representada por <u>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</u>, doravante designado cliente.

1. Do prestador de serviços:

- 1.1. "Web-site" contendo:
- 1.2. O prestador de serviços administrará a hospedagem desse "web-site", além de criar contas de "e-mail" de acordo com as solicitações do cliente e de acordo com as limitações impostas pelo provedor de hospedagem.

2. Do cliente:

- 2.1. O cliente, no ato da entrega do "web-site", se obriga a pagar a quantia de R\$ \underline{X} (valor por extenso) ao prestador de serviços pelo seu desenvolvimento, mediante nota fiscal do prestador de serviços.
- 2.2. O cliente, mensalmente, deve pagar o valor corrente dos serviços de hospedagem.
- 2.3. Pela atualização mensal do site o cliente deverá pagar ao prestador de serviços a quantia de R\$ \underline{X} (\underline{xxxx} reais). Essa manutenção compreende: manutenção das contas de "e-mail", modificação de textos e imagens já existentes, criação de até 2 (duas) novas áreas por mês (limitando-se a páginas simples HTML, CSS) no site e suporte por telefone e e-mail, e será reajustada proporcionalmente ao valor da hospedagem..

3. A hospedagem:

Para a hospedagem, será escolhida a <u>EMPRESA DE HOSPEDAGEM</u>. Os valores desse serviço serão inicialmente de R\$ <u>X</u> (<u>xxxx</u> reais), referente ao plano "<u>Domínio Linux Pro</u>", sendo alterados de acordo com os reajustes dessa empresa. Havendo necessidade de mais um serviço de hospedagem, esse será escolhido pelo prestador de serviços, de acordo com as necessidades técnicas do projeto e em acordo com o cliente.

4. Os domínios:

Os domínios "www.empresa.com.br" e outros que vierem a ser utilizado posteriormente, usados como redirecionamento à(s) área(s) de hospedagem do "website" são de propriedade do cliente, cabendo a ele usá-los da maneira como achar conveniente.

5. 0 "web-site":

O "web-site" foi projetado para que qualquer tipo de usuário de internet, com qualquer tipo de conexão, com "browser" possa ter uma visualização satisfatória do seu conteúdo.

6. O Pagamento:

Após a entrega do "web-site" pelo prestador de serviços e de ser efetuado o respectivo pagamento, como descrito no Item 2 do contrato, esse "web-site" passa a pertencer unicamente cliente, não tendo o prestador de serviços quaisquer direitos sobre ele.

7. As ampliações e novos serviços feitos no "web-site":

Querendo o cliente ampliar e/ou incluir novos serviços ao "web-site", serão novos produtos, não se enquadrando nos termos desse contrato.

8. A rescisão contratual:

A rescisão contratual pode ser feita por qualquer uma das partes, quitando-se os débitos ou serviços pendentes do mês corrente.

9. O Foro:

As partes elegem o foro da comarca de <u>xxxxxx</u> Estado de <u>xxxx</u>, para dirimir as controvérsias porventura oriundas desse contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

l٥	cal	le	d	a	ta
ᆫ	Cal		u	ш	LИ

ASSINATURA DO CONTRANTE Nome completo do contratante

ASSINATURA DO CONTRATADO

Nome completo do contratado